



**PEDIDO DE COMPRA:** 000054 / 2026  
**EMIÇÃO:** 09/02/2026  
**SECRETARIA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

**Objetivo:** Referente a contratação de SHOW para 7ª Jornada Nativista de Caibaté que acontecerá nos dias 27, 28 e 01 de março em Caibaté.

**Justificativa:** Referente a contratação de SHOW para 7ª Jornada Nativista de Caibaté que acontecerá nos dias 27, 28 e 01 de março em Caibaté.

### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Caibaté promoverá a 7ª Jornada Nativista Estadual de Caibaté, nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2026, com encerramento em 1º de março de 2026, no Pavilhão Cultural e Praça Pública, evento oficial instituído pela Lei Municipal nº 4.313/2025.

Para o encerramento do evento, faz-se necessária a contratação de atração artística de música gaúcha/nativista, visando à valorização cultural e ao atendimento da programação oficial. O encerramento da Jornada exige apresentação artística compatível com o perfil cultural do evento, que valorize a música nativista e a identidade missioneira.

### ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES do Município de Caibaté, como se vê no item eventos, daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

### DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por dispensa, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, combinada com a Lei Municipal nº 4.313/2025, considerando a singularidade do serviço artístico e a notória adequação do grupo musical.

Compete à contratada:

- Realizar apresentação artística conforme cronograma;
- Disponibilizar músicos e equipamentos de palco próprios;
- Responsabilizar-se por danos causados por seus equipamentos;
- Cumprir horários e condições pactuadas.

### DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

### ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração para realização de um show musical ao vivo, com duração de 03 (três) horas ininterruptas, no encerramento do evento dia 01 de março de 2026.

### ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO



- Alternativa mais adequada, acessível e compatível com o público-alvo, razão pela qual foi escolhida.

EMPRESA	ITEM	VALOR UNITÁRIO
BANDA DOCE PECADO LTDA - CNPJ 27.435.857/0001.90	Show	R\$ 32.000,00
INDÚSTRIA MUSICAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ 08.969.070/0001-64	Show	R\$ 12.000,00
Marcio Correia e Grupo Gauchismo - CNPJ 19.555.177/0001-82,	Show	R\$ 11.000,00

### ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor para a contratação é de R\$ 11.000,00, compatível com valores praticados em apresentações artísticas similares na região, considerando a duração do show e a estrutura envolvida.

### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de show de 3 horas, conforme as seguintes especificações/condições:

- Realizar apresentação artística conforme cronograma;
- Disponibilizar músicos e equipamentos de palco próprios;
- Responsabilizar-se por danos causados por seus equipamentos;
- Cumprir horários e condições pactuadas.

### JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

### RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

### PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A SMECT indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato. Conforme segue:

- Processo administrativo;
- Reserva orçamentária;
- Justificativa por dispensa;
- Parecer jurídico;
- Publicação legal.



---

### **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

### **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não há impactos ambientais relevantes.

### **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.